



PORTARIA Nº. 2.209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo nº. 282/8, **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Oficial Administrativo matrícula nº. 163/5, para sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades e verificar o paradeiro da porta da garagem do prédio da secretaria municipal de agricultura indústria e desenvolvimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de dezembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"